

LEI Nº 2.372/2014.

EMENTA: Denomina “**Sala de Imprensa Emanuel Glicério da Silva**” em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 045/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica denominada “**SALA DE IMPRENSA EMANOEL GLICÉRIO DA SILVA**” o espaço destinado aos profissionais da imprensa disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal no São João da Moda, assim como, este espaço, deverá estar presente em todas as festividades tradicionais que acontecem na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo

1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário